# AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 004/2010

## **REGULAMENTO**

O Diretor-Geral em exercício da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições e com base no art. 6º da Lei nº 18.309 de 03 de agosto de 2009, e de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista a realização da Audiência Pública nº 004/2010, comunica:

### 1- Objetivo:

A Audiência Pública destina-se a recolher contribuições e sugestões que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG sobre as tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Itabira a vigorarem a partir de 1º de dezembro de 2010, dando oportunidade aos interessados de encaminharem análises e comentários sobre a proposta apresentada.

#### 2 – Forma de participação:

A minuta da Resolução e a Nota Técnica nº 008/2010-ARSAE-MG estão disponíveis no sitio da ARSAE - MG na internet (<a href="www.arsae.mg.gov.br">www.arsae.mg.gov.br</a>), na seção Audiência Pública. Os interessados poderão participar através de intercâmbio documental, enviando contribuições por escrito para o endereço eletrônico audienciapublica.004@arsae.mg.gov.br até as 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2010, sendo que a ARSAE-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e empresa, se aplicável, e endereço de e-mail) e justificadas.

#### 3 - Divulgação das contribuições:

Quando da aprovação da resolução que estabelecerá o valor definitivo para as tarifas, a ARSAE-MG divulgará as contribuições e sugestões incorporadas e justificativas para a não aceitação das demais.

Teodoro Alves Lamounier
Diretor-Geral em exercício